



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.329/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

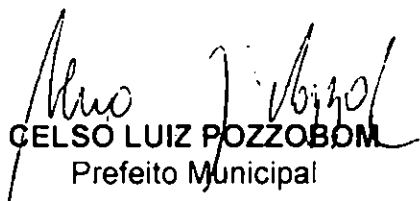
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GERALDA ESTEVES CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 387251, portadora da cédula de identidade RG nº 4.972.358-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 726.839.459-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de abril de 2015 a 31 de março de 2017 passando da referência 19 para referência 20, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2017.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Setembro 120 17
DE Nº 11062
UIMUARAMA 05, 09 120 17
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS